CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280
TEL: (73) 2101 – 2600

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº_____/2025 CONCEDE TITULO DE CIDADÃO ILHEENSE AO ILMO. SR. PASTOR ANDERSON ROCHA SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Câmara Municipal de Ilhéus, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Concede Título de Cidadão Ilheense AO **ILMO SR. PASTOR ANDERSON ROCHA SANTANA**, tendo em vista seus relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

Pastor Anderson Rocha Santana nasceu em Vitória da Conquista, no sudoeste baiano. Filho de Nivaldo Rodrigues Santana e Maria da Glória Rocha Santana, o casal tiveram 4 filhos.
Formou-se em Teologia em 2006, pelo Seminário Adventista Latino-Americano de Teologia, na Faculdade Adventista da Bahia. É mestrando em Acompanhamento Pastoral.

Ele iniciou o ministério no distrito de Jaguaquara, BA, em 2007. Em seguida, atuou como líder distrital em Ipiaú, no sul baiano. Entre 2012 e 2013 atuou na cidade de Ilhéus.

Em 2014, assumiu o departamento de Mordomia, Liberdade Religiosa, Saúde e Família na Associação Bahia Central, função que ocupou até fevereiro de 2016. No mesmo ano, foi nomeado **líder de Mordomia Cristã e Saúde para Salvador e região metropolitana.**

Em outubro de 2017, Anderson foi eleito na Assembleia Quadrienal para atuar como **secretário executivo** no mesmo território, função que desempenhou até 2022, quando foi nomeado secretário executivo e líder ministerial na região Sul da Bahia, onde agora assume como pastor Presidente da **Associação Bahia Sul.**

Casou-se com Raquel da Silva Rodrigues Santana em janeiro de 2008, psicóloga e líder do Ministério da Mulher no Sul da Bahia, com quem teve dois filhos: Levi Gabriel e Israel.

Portanto, propomos o Título de Cidadão ilheense ao **Sr. PASTOR ANDERSON ROCHA SANTANA**, por considerar merecida esta justa homenagem, esperamos contar com o apoio unânime dos ilustres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das comissões da Câmara Municipal de Ilhéus, 19 de maio de 2025.

Vereador
Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD